CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 03/2025/DL

Itapoá/SC, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposição.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho o Projeto de Decreto n. 03/2024, que dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial n. 02/2024 às Emendas Legislativas n. 125, 144, 152, 153, 154 e Subemenda Legislativa n. 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n. 93 de 13 de setembro de 2024, o qual foi aprovado no dia 13 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

Patrícia C. Braz Guerra de Souza
Setor de Apoio Parlamentar
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador